



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretario Municipal de Administração	José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Érika da Silva de Lima
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretario Municipal de Governo	Rosiel de Lima
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Renato Ferreira de Oliveira

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A necessidade de atender às atuais e futuras demandas de manutenção e novos projetos de instalações de portas, janelas e divisórias de vidro temperado nos espaços públicos é crucial para segurança prevenindo acidentes e lesões causadas por vidros quebrados e garantindo a integridade estrutural das instalações, para atender as normas técnicas e legais cumprindo normas de segurança (NBR 14.799/2000 e NBR 15.699/2010) e atendendo exigências de acessibilidade (NBR 9.050/2004), respeitando regulamentações municipais e estaduais. A manutenção é essencial para durabilidade dos materiais, reduzindo custos de manutenção corretiva, prolongando a vida útil das instalações e minimizando as substituições frequentes. Tornando assim um processo mais sustentável reduzindo consumo de energia e diminuindo emissões de gases de efeito estufas.

A manutenção/troca dos espelhos dos veículos e máquinas da frota municipal também é uma necessidade constante, garantindo a segurança dos motoristas e das pessoas que usam tais veículos.

Sendo assim além de atender as necessidades sociais também melhora a aparência e valoriza a imagem aumentando a satisfação dos usuários. E com o crescimento urbano e expansão dos espaços públicos a uma demanda de renovação e modernização, com espaços mais sustentáveis e acessíveis, para garantir que sejam mais seguros e atraentes.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

- **Alternativa 1** – Produção própria das portas, das janelas, divisórias e outros materiais de vidro.
- **Alternativa 2** – Aquisição de portas, janelas, divisórias, placas e espelhos de vidro, com mão de obra de instalação e manutenção inclusas.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A alternativa escolhida foi a contratação de empresa para fornecer os materiais incluindo a mão de obra para instalação e posterior manutenção das instalações, sendo mais vantajoso do que investir internamente em equipamentos, ferramentas e pessoal especializado para fabricação por várias razões:

1. Redução de Custos Iniciais e Operacionais

- **Economia em Equipamentos:** O custo de aquisição de ferramentas profissionais é elevado. Empresas terceirizadas já possuem essa estrutura, o que reduz significativamente os gastos iniciais e de manutenção.
- **Menos Custo com Treinamento e Salários:** Contratar e treinar pessoal qualificado para operar ferramentas complexas representa um custo significativo. Com uma empresa terceirizada, você paga apenas pelo serviço e evita encargos trabalhistas e os custos indiretos de manter um servidor em tempo integral.

2. Acesso a Expertise Especializada

- **Profissionais Altamente Qualificados:** Empresas terceirizadas contam com equipes de especialistas experientes, que já conhecem as melhores práticas. Isso significa que se terá acesso a profissionais que estão constantemente aprimorando suas habilidades e conhecimentos.

3. Maior Flexibilidade e Escalabilidade

- **Escalabilidade Conforme a Necessidade:** Com uma empresa terceirizada, você pode facilmente ajustar a quantidade e o tipo de serviços de acordo com suas demandas. Em períodos de alta demanda, é possível solicitar mais trabalhos sem precisar recrutar novos profissionais ou adquirir novos recursos internamente.
- **Rapidez e Agilidade:** Empresas terceirizadas possuem processos otimizados e uma equipe dedicada que garante a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos. Ao depender de uma equipe interna, pode haver limitações devido à sobrecarga ou falta de especialização, o que pode atrasar os projetos.

4. Redução de Riscos

- **Menor Obsolescência:** Hardware e software de design tornam-se obsoletos rapidamente, exigindo investimentos contínuos para manter tudo atualizado. Com a terceirização, a responsabilidade pela infraestrutura e pelas ferramentas de design permanece com a empresa fornecedora.
- **Menor Risco de Qualidade Inconsistente:** Profissionais externos tendem a oferecer resultados mais consistentes e de alta qualidade, ao passo que uma equipe interna pode precisar de tempo para se desenvolver.



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

A contratação permite que a administração foque em outras demandas e reduza riscos e custos, tendo acesso a expertise de ponta e mantendo flexibilidade para adaptar-se às demandas. Essa alternativa é a ideal para administração pois as demandas são esporádicas e não exige investimento prévio.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Como requisito, a sede da empresa contratada deverá ser num raio de até 50 km de distância da sede da Prefeitura Municipal, para evitar grandes deslocamentos e atrasos na execução dos serviços, o que causaria um prejuízo para administração pública.

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para a solução da demanda apresentada, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	M ²	40	Porta de correr em vidro liso temperado transparente, espessura de 8 mm, inclusive acessório, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 641,00	R\$ 25.640,00
2	M ²	30	Porta de correr em vidro liso temperado transparente, espessura de 10 mm, inclusive acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 683,01	R\$ 20.490,30
3	M ²	40	Porta de correr em vidro liso temperado fumê, espessura de 8 mm, com acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 805,00	R\$ 32.200,00
4	M ²	35	Porta pivotar em vidro liso temperado transparente, espessura de 8 mm, com acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 513,95	R\$ 17.988,25
5	M ²	30	Porta pivotar em vidro liso temperado fumê, espessura de 8 mm, com acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 682,20	R\$ 20.466,00
6	M ²	30	Janela de correr em vidro liso temperado transparente, espessura de 8 mm, inclusive acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 556,72	R\$ 16.701,60
7	M ²	15	Janela de correr em vidro liso temperado fumê, espessura de 8 mm, inclusive acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 597,67	R\$ 8.965,05
8	M ²	15	Janela de basculante em vidro liso, espessura de 8 mm, com acessórios, fechadura, puxador e instalação.	R\$ 541,10	R\$ 8.116,50
9	M ²	50	Divisória/fechamento fixa em vidro liso temperado, espessura de 8 mm, com acessório e instalação.	R\$ 417,42	R\$ 20.871,00
10	M ²	25	Divisória/fechamento fixa em vidro liso temperado, espessura de 10 mm, com acessório e instalação.	R\$ 470,63	R\$ 11.765,75
11	M ²	200	Adesivo jateado para aplicação em vidro, aplicado.	R\$162,76	R\$ 32.552,00
12	M ²	30	Vidro liso comum transparente, espessura de 3 mm, instalado.	R\$ 223,32	R\$ 6.699,60
13	M ²	70	Placa de Acrílico	R\$ 315,38	R\$ 22.076,60
14	M ²	20	Espelho – Tipo comum, espessura de 4 mm, instalado.	R\$ 297,28	R\$ 5.945,60
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 250.478,25	



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Definimos o quantitativo acima levando em conta quantitativo gasto no ano anterior, está considerando a possibilidade de prorrogação mencionada no Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21 (o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso).

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP, SICOM, de contratos da administração pública e fornecedores do município. Cotação realizada por Samanta Gabriela do Carmo.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens acima descrito, na modalidade Pregão eletrônico, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, considerando que foi solicitado quantitativo a maior, como formar de evitar o desabastecimento.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão dos objetos serem constituídos de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais de logística.

Considerando que os objetos da demanda deverão conter as mesmas características como por exemplo a qualidade do material, que não será possível garantir se forem fornecidos por duas empresas distintas.

3 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação.

4 Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5 Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição de portas, janelas, divisórias, placas de vidro e espelhos, sendo viável a abertura de um processo licitatório por meio de pregão eletrônico, na forma de registro de preços, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do quantitativo dos objetos aqui solicitados.

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

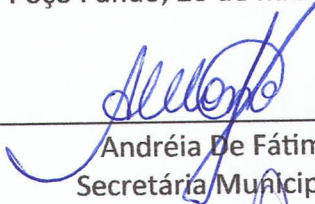
X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

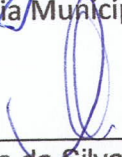
XI -JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de entregas conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

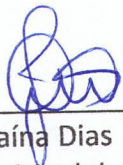
Poço Fundo, 26 de MAIO de 2026.



Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde



Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano



Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Da Matriz de Risco

(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Aquisição de Vidros e Esquadrias

A matriz de risco é uma ferramenta importante para identificar, avaliar e mitigar riscos associados à aquisição de materiais de construção. Ela ajuda a visualizar a probabilidade e o impacto de cada risco, permitindo que as equipes tomem decisões informadas.

Identificação dos Riscos

1 Atraso na entrega dos materiais

- **Probabilidade:** 3 (Possível)
- **Impacto:** 3 (Alto)
- **Ação Mitigadora:** Estabelecer prazos claros no contrato e escolher fornecedores confiáveis.

2 Qualidade inadequada dos materiais

- **Probabilidade:** 2 (Improvável)
- **Impacto:** 4 (Crítico)
- **Ação Mitigadora:** Realizar inspeções de qualidade e testes antes da aceitação dos materiais.

3 Aumento de custos

- **Probabilidade:** 3 (Possível)
- **Impacto:** 2 (Moderado)
- **Ação Mitigadora:** Negociar preços fixos e manter um orçamento de contingência.

4 Problemas logísticos

- **Probabilidade:** 3 (Possível)
- **Impacto:** 2 (Moderado)
- **Ação Mitigadora:** Planejar rotas de entrega e ter uma comunicação clara com a equipe de logística.

A matriz de risco deve ser revisada regularmente, para garantir que novos riscos sejam identificados e as ações mitigadoras sejam eficazes. Além disso, a comunicação entre as partes interessadas é fundamental para uma gestão de riscos eficiente.



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo